

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC

EDITAL № 30 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA CADASTRAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EM FLUXO CONTINUO

Errata Item 4.1

Onde se lê:

- 4.1 O processo de avaliação de programas/projetos de Extensão novos será efetuado em duas etapas, todas eliminatórias:
- 1) Análise documental: o programa/projetos de Extensão para cadastrar-se no Portal de Extensão deve conter:
- a) Plano de Ação preenchido, apenas, em modelo disponibilizado pela PROExC em seu site;
- b) Ata do departamento;
- c) Termo de aceite do programa/projeto ligado ao núcleo ou laboratório, quando for o caso.

Leia-se:

- 4.1 O processo de avaliação de programas/projetos de Extensão novos será efetuado em duas etapas, todas eliminatórias:
- 1) Análise documental: o programa/projetos de Extensão para cadastrar-se no Portal de Extensão deve conter:
- a) Plano de Ação preenchido, apenas, em modelo disponibilizado pela PROExC em seu site;

b) Ata do departamento ou Ata ad referendum;

c) Termo de aceite do programa/projeto ligado ao núcleo ou laboratório, quando for o caso.

Rio de Janeiro 8 de dezembro 2022

Jorge de Paula Costa Ávila

Janl.c. My

Pró-Reitor de Extensão e Cultura